



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1

O Diretor Geral Pró-tempore Substituto do *Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO*, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria Nº 332/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/06/2019, torna público, a **RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do *Campus Porto Velho Calama do IFRO***, edital nº 24/2019/pvcal - cgab/ifro, de 17/06/2019.

Onde se lê:

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	17/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	24/06/2019 a 03/07/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	05/07/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	05/07/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	08 e 09/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	11/07/2019
7. Homologação dos Candidatos	12/07/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	12 a 16/07/2019
9. Processo de Votação	16/07/2019
10. Apuração	16/07/2019
11. Divulgação do Resultado	18/07/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	21/07/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	28/07/2019

Leia-se:

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	17/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	24/06/2019 a 03/07/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	05/07/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	05/07/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	08 e 09/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	11/07/2019
7. Homologação dos Candidatos	12/07/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	24 a 29/07/2019
9. Processo de Votação	30/07/2019
10. Apuração	30/07/2019
11. Divulgação do Resultado	02/08/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	05/08/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	12/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593805** e o código CRC **9BF09E41**.

